



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
UNIDADE EXECUTORA: MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS
OBJETO: CONFORME ANEXO I (**PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**).

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES E AMOSTRAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

DIA: 15/05/2018 **HORA:** 8:00

SESSÃO PÚBLICA PARA EFETUAÇÃO DOS LANCES VERBAIS E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES:

DIA: 21/05/2018 **HORA:** 8:00

LOCAL: Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Prefeitura Municipal, Águas Mornas/SC.

O Município de Águas Mornas, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 010/2017, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste edital, onde farão realizar certame licitatório, na modalidade de **Pregão por Registro de Preços na forma Presencial, do tipo menor preço por Item**, o qual observará os preceitos de direito público, em especial as disposições da **Lei 6.360/76**, da **Lei 10.520/2002**, da **Lei Complementar 123/2006**, do **Decreto Municipal 51/2007**, e subsidiariamente as disposições da **Lei 8.666/93** e suas alterações, subordinado as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal na Prefeitura Municipal de Águas Mornas subsequente aos ora fixados.

1. Do Objeto

1.1. A licitação tem como objeto aquisição de materiais de consumo e permanente enfermagem e outros, para manutenção das unidades da rede municipal de saúde do Município de Águas Mornas, através de Registro de Preços conforme discriminado no anexo I deste edital.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a aquisição das quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Prefeitura Municipal, promover a aquisição de acordo com suas necessidades;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

1.3. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Proponente.

1.4. Integram este processo os seguintes anexos:

Anexo I – Especificação do objeto;

Anexo II – Anexo da proposta auto cotação;

Anexo III – Modelo de Declaração de não ocupação de cargo político;

Anexo IV – Modelo de Declaração de que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição (conforme Anexo do Decreto n.º 4.358/02);

Anexo V – Modelo de Declaração Comprobatória de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2018, sendo que a cada contratação, de acordo com a necessidade da Municipalidade, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

3. Das Condições para Participação

3.1. Poderão participar desta Licitação as empresas, interessadas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. A verificação da compatibilidade do objeto com a atividade da proponente dar-se-á na fase de credenciamento.

3.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Águas Mornas.

4. Da Validade do Registro de Preços

4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre o Município de Águas Mornas, e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município de Águas Mornas não ficará obrigado a comprar o material objeto deste pregão presencial exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

4.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Águas Mornas optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

4.4. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Águas Mornas.

4.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

4.6. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá a Revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

5. Do Credenciamento dos Representantes

5.1. Para fins de credenciamento deverão ser apresentados no início da sessão pública deste Pregão, **FORA** dos envelopes nº 01 (proposta de preços) e 02 (habilitação), os seguintes documentos:

5.1.1. Tratando-se de representante legal, além de documento oficial de identificação que contenha foto, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Tratando-se de procurador, além de documento oficial de identificação que contenha foto, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida em cartório do qual constem poderes, especialmente para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 5.1.1, que comprovem os poderes do mandante para a outorga em nome da empresa representada;

5.1.3. Em se tratando de representante credenciado, além de documento oficial de identificação que contenha foto, a carta de credenciamento, com firma reconhecida do signatário, juntamente com documento que demonstre poderes para tanto.

5.2 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciado.

5.3. No decorrer da sessão poderá haver substituição do representante, desde que haja o credenciamento do novo representante na forma dos subitens 5.1.1 e 5.1.2 e 5.1.3.

5.4. O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão. As empresas interessadas em participar do certame que não credenciarem representante não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (envelope nº. 01).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

5.5. Em se tratando de Micro-Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, deverá ser apresentada uma **declaração de que a empresa preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para os efeitos de aplicação das regras contidas nos artigos 42 a 46 de referida lei**, assinada por representante legal devidamente identificado, bem como, apresentar documento que comprove que o mesmo tem poderes para assiná-la, juntamente com documento oficial de identificação que contenha foto. Apresentar ainda Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, com validade não superior a 90 (noventa) dias.

5.6. É condição de participação no referido certame, a apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, além de documento oficial de identificação que contenha foto do representante legal da empresa.

6. Da Sessão Pública para Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação.

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida por um (a) pregoeiro (a) e realizada de acordo com Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão aprovado pelo Decreto n.º 51/2007, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicado no preâmbulo deste edital.

6.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Regulamento acima referido, e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste edital.

6.3. Declarada a abertura da sessão pelo (a) pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preço e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Edital de Pregão N° - Registro De Preço
Data: Hora:
Razão Social do Proponente
CNPJ

Envelope 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Edital de Pregão N° - Registro De Preço
Data: Hora:
Razão Social do Proponente
CNPJ

6.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, que serão conferidas e rubricadas.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

6.5. Caso o envelope com a indicação externa "PROPOSTA DE PREÇO" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o proponente automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.

7. Da Forma de Apresentação da Proposta

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Anexo I em uma única via, elaborada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa devidamente identificado, na qual deverá constar as seguintes indicações:

7.1.1. Fazer menção ao número deste Pregão Presencial e conter a razão social da proponente, o CNPJ, número (s) de telefone(s) e-mail e o respectivo endereço com CEP;

7.1.2. Nome do banco, número da agência e da conta-corrente, para depósito dos pagamentos, preferencialmente Banco do Brasil;

7.1.3 - Indicação do nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

7.1.4. Conter a indicação de uma única marca para cada item, e modelo se houver, sem prejuízo da indicação de todas as características do objeto cotado, com especificação clara e detalhada, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital, ficando o proponente, em caso de omissão, **desclassificado**;

7.1.4.1. Para os itens cotados dos quais a marca cotada possui mais de um modelo, o modelo cotado deve ser informado na proposta, sob pena de desclassificação do item.

7.1.5. Indicação do valor unitário e total dos materiais, em real, expresso em algarismo com até duas casas decimais após a vírgula, sendo que o valor global dos materiais deverá estar expresso por extenso;

7.1.6. Deve estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;

7.1.7. O prazo de entrega do objeto licitado quando requisitado, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis. Caso tal prazo seja omitido, ou for superior ao máximo estipulado o pregoeiro entenderá como sendo igual ao máximo permitido.

7.1.8. Conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da referida proposta. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

7.1.9. Os proponentes deverão apresentar 01 (uma) amostra dos itens, conforme descrito no ANEXO I deste edital, para realização de testes, devidamente identificadas com o nome do proponente e o número do item, bem como relação com os itens dos quais foram apresentadas amostras;

7.1.9.1. As amostras serão entregues juntamente com os envelopes contendo as propostas de preços e habilitação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

7.1.10. Apresentar ainda, prospectos ou folders detalhados conforme descrito no ANEXO I deste edital, com a identificação dos itens nos prospectos.

7.1.10.1. Os prospectos ou folders mencionados acima poderão ser impressões pela internet, desde que contenham todas as informações do equipamento licitado.

7.1.10.2. Não serão considerados prospectos montados.

7.1.11. Alvará sanitário do proponente, emitido pelo órgão sanitário do estado ou do município em que a empresa proponente se localize, podendo, nos termos do artigo 2º e 51 da Lei 6.360/76, assim como do artigo 2º do Decreto nº 79.094/77, válido na data limite de apresentação da documentação prevista neste edital (Portaria 3.765/98 do Ministério da Saúde);

7.1.12. Autorização de funcionamento da empresa proponente, emitida pelo Ministério da Saúde, nos termos do artigo 2º da Lei 6.360 de 23/09/76, e da Lei 9.782/1999, válida na data limite de apresentação da documentação prevista neste edital (Portaria 3.765/98 do Ministério da Saúde); **“A autorização é estendida à filial nos casos de concessão de AFE para empresas que trabalham com cosméticos e saneantes, mas não para empresas que trabalham com produtos para a saúde (por entendimento da Diretoria Colegiada da Anvisa, baseado em interpretação da Lei nº 9.782/1999). A Diretoria Colegiada da Anvisa (Dicol) decidiu, em reunião realizada em 22/02/2010, que empresas de produtos para a saúde devem possuir AFE para cada estabelecimento”.** A Autorização de Funcionamento deve corresponder ao material cotado.

7.2. Não serão aceitos protocolos ou outros documentos, senão os supracitados, **exceto, para mudança de endereço e/ou do responsável técnico;**

7.7. Todo material deve ser entregue, em suas embalagens originais e invioladas, onde contenha dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o registro no MS é dispensado, para aqueles em que não há obrigatoriedade;

7.7.1. Os requisitos a que se refere o item anterior, serão verificados no ato da entrega dos materiais;

7.3.1. Para os materiais dispensados de registro apresentar documento que comprove a dispensa.

7.4. Apresentar junto à proposta, (disquete, CD, Pen Drive ou qualquer outro dispositivo eletrônico), extraído do sistema compras do município de Águas Mornas, contendo os itens do edital, com formulação da proposta no sistema “Betha auto cotação”, instruções no **www.betha.com.br**.

7.4.1. Os arquivos para formulação da proposta no Sistema “Betha auto cotação” serão fornecidos pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças e deverão ser solicitados para o meio do email eronete_pref@hotmail.com.

7.4.2. Para formulação da proposta no Betha Auto Cotação o proponente deverá atualizar o sistema para a versão 2.024 ou superior.

7.4.2. A proposta poderá ser impressa através do sistema auto cotação, onde constam os itens referidos no anexo I deste edital, com as especificações resumidas, porém para efeito de julgamento serão consideradas as especificações detalhadas do referido anexo constante no edital e ainda, que contenha todas as informações solicitadas no item 7.1 e seus subitens.

7.5. Garantia dos itens, conforme descrito no anexo I deste edital.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

7.6. A **garantia e/ou assistência técnica** dos equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

7.6.1. Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à proponente vencedora a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros para substituição do produto defeituoso.

7.6.2. A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso dos equipamentos por parte do Município.

7.6.3. A proponente vencedora, durante o período de garantia e/ou assistência técnica disporá de, **no máximo, 24 (vinte e quatro) horas** para atender ao chamado do Município. A execução do serviço será prestada no local onde os equipamentos estiverem instalados, sendo que será efetuado por escrito e entregue no setor competente indicado pela proponente vencedora. Para resolução de problemas originados nos equipamentos durante o período de garantia e/ou assistência técnica, a proponente disporá de, **no máximo, 48 (quarenta e oito) horas** contados da data de entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituí-los por outro com idênticas características e em pleno funcionamento.

7.7. A voltagem dos equipamentos deverá ser 220V ou Bivolt.

7.8. A proponente vencedora deverá manter atualizados, durante o prazo de garantia e/ou assistência técnica, telefone, email e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças, qualquer alteração de dados.

7.9. A proponente vencedora deverá entregar os **equipamentos** acompanhados de seus certificados de garantia e manuais de operação e manutenção editados pelo fabricante, podendo ser originais, cópias reprográficas sem autenticação ou obtidos via *internet* no *site* do fabricante. **Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.**

7.9.1. Os equipamentos que por ventura não tiverem suas garantias totais garantidas pelo fabricante, o tempo restante deve ser garantido pelo proponente.

7.10. Quando na especificação técnica de determinado item for utilizado o termo “aproximadamente” ou “aproximado”, a medida do produto ofertado obrigatoriamente deve compreender o intervalo entre 5% (cinco por cento) acima e 5% (cinco por cento) abaixo da medida descrita na especificação do item, inclusos os limites do intervalo.

7.11. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente edital;

7.12. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer proponente, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do proponente, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o (a) pregoeiro (a) do disposto no art. 97 da Lei 8.666/93.

7.13. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.13.1. contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

7.13.2. não atendam às exigências deste edital;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

7.133. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis e/ou que não comprovem sua exequibilidade.

7.13.3.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

7.13.3.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Questionamentos junto à proponente para apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) Pesquisas em Órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente; e,
- e) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a inexequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a sua suspeita.

7.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do material ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8. Da apresentação das amostras

8.1. Os proponentes deverão apresentar 01 (uma) amostra dos itens, conforme descritos no ANEXO I deste edital, para realização de testes, devidamente identificadas com o nome do proponente e o número do item, bem como relação com os itens dos quais foram apresentadas amostras;

8.2. As amostras serão entregues juntamente com os envelopes contendo as propostas de preços e habilitação.

8.2. As Amostras serão analisadas por Comissão designada pela Secretaria de Saúde, capacitada para tal, que emitirá relatório com o resultado da análise.

8.3. As amostras deverão ser entregues na embalagem original do produto e deverão estar em conformidade com os termos e condições estabelecidas neste Edital, tais como: peso, tamanho e quantidade, a fim de aferir com precisão a especificação do objeto. A amostra será analisada de acordo com a especificação solicitada, bem como se atende ao fim a que se destina.

8.4. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa proponente no estado em que se encontrar, no final do pregão, após a adjudicação do processo.

8.5. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item. dev c



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

8.5.1. A amostra que não atender integralmente a especificação do item e que não estiver de acordo com o edital, será reprovada.

8.6. A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item será armazenada pela Secretaria Municipal de Saúde até que seja efetivada a entrega do bem pelo proponente, a fim de ser verificada a compatibilidade do material.

8.7. As amostras rejeitadas deverão ser retiradas, no prazo máximo de 10 dias, contados da homologação da Licitação. Decorrido este prazo, serão descartadas.

9. Do Julgamento das Propostas

9.1. As Propostas serão **juagadas e adjudicadas por item**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

9.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

9.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 8.1., será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.4. Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

9.5. No caso de empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais;

9.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19 deste Edital.

9.7. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.8. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivamente a respeito.

9.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.

9.10. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

9.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.

9.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e proponentes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

9.13. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais proponentes.

9.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

9.15. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

9.15. Da preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.15.1 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.15.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superior ao melhor preço.

9.15.3. Ocorrendo empate será adotado o seguinte:

1º - Encerrado a etapa de lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2º - A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

a) não ocorrendo a contratação da ME ou EPP na forma acima, serão convocados os remanescentes cujas propostas de preços, se enquadrem no intervalo de 5% em relação a melhor proposta, na ordem classificatório, para o exercício do mesmo direito.

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas, ME ou EPP, cujas propostas de preços se enquadrem no intervalo de 5% em razão a melhor proposta, terá direito ao lance a empresa que apresentar a melhor oferta;

c) No caso de propostas com valores iguais apresentados pelas, ME ou EPP será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que 1º (primeiro) poderá apresentar melhor oferta.

d) No caso da não contratação nos termos acima previstos, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.16. O disposto no item acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.17 - Quando todas as proponentes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou de outras propostas, escoimadas as causas referidas no ato inabilitatório ou desclassificatório.

9.18. O (A) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os envelopes n. 2 – Habilitação apresentados pelas demais proponentes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizá-los-á.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

9.19. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e por todos os proponentes presentes.

10. Da Habilitação dos Proponentes

10.1. Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar toda a documentação comprobatória da:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação econômica e financeira;
- d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

102. A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

10.2.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

10.2.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;

10.2.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; e

10.2.5. Em caso a habilitação jurídica for apresentada no credenciamento, não necessita a apresentação na habilitação.

10.3. A **regularidade fiscal e trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão conjunta quanto a débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 1.º do Decreto Federal 6.106/2007;

10.3.3 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, mediante certidões expedidas pelos órgãos competentes, quando for o caso, e que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

10.3.3.1. Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal; e

10.3.3.2. Certidão negativa expedida pela Fazenda Municipal.

10.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

10.3.5. Comprovação de que a empresa detém situação regular perante o INSS, na forma exigida no § 3.º do art. 195 da Constituição Federal, com a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos.

10.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela LEI Nº 12.440, de 7 de julho de 2011 – DOU de 08/07/2011.

10.4. A **qualificação econômico-financeira** será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

10.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.5. Declaração de não ocupação de cargo político. (modelo anexo IV);

10.6. Declaração de que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição (conforme Anexo do Decreto n.º 4.358/02). (modelo anexo V)

10.7. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com validade, emitido pelo Município de Águas Mornas, substitui os documentos elencados neste item, com exceção da qualificação técnica e da Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e a relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.7.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade vencido, deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no subitem 9.6.

10.7.2. A regularização da documentação aludida no 9.6.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão.

10.8. Os documentos de habilitação, poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou pela Pregoeira, ou pela equipe de apoio, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial e inclusive expedidos via internet.

10.8.1. aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a Pregoeira, por ocasião da abertura do ENVELOPE N.º 2, para a devida autenticação.

10.8.1.1. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeira.

10.8.2. Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.3. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.8.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá a pregoeira considerar o proponente inabilitado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

10.8.5. Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

10.8.6. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

10.8.7. Os documentos apresentados com a validade expirada, se não for falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente.

9.9. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme estabelecida no artigo 43 caput e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pelo art. 4º do Decreto 6.204/07**, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, poderão apresentar os documentos com restrição.

10.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

11. Da Homologação e do Fornecimento

11.1. Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

11.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, imediatamente após, efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

11.1.2. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis.

11.2. Os materiais serão entregues na Secretaria de Saúde de Águas Mornas, no endereço constante no rodapé deste edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

11.3. O material entregue em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los imediatamente, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega.

11.3.1. Nenhum material poderá ser entregue com mais de 20 % (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido;

11.4. Sempre que houver impossibilidade de atendimento com a marca do produto, caberá a empresa fornecedora comunicar imediatamente a Secretaria de Saúde, no endereço informado no rodapé deste edital, e oferecer marcas alternativas, por escrito, ficando a critério da Secretaria aceitar ou não a substituição. Maiores informações pelo fone: 3245-7026.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

11.5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

11.5.1. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

11.6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria de Administração e Finanças na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

11.7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

10.8. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, em até 10 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

12. Das Condições de Recebimento do Objeto da Licitação

12.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

12.1.1. provisoriamente, imediatamente após, efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

12.1.2. definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis.

12.2. Após a entrega da Autorização de Fornecimento, será designado, conforme o caso, um servidor ou uma Comissão composta de no mínimo 3 (três) servidores, denominada FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

12.3. O material entregue em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega.

13. Das Instruções e Normas para Impugnação do Edital e Interposição de Recursos.

13.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

13.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão, devendo ser entregue diretamente ao Pregoeiro, na Secretaria de Administração e Finanças.

13.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

13.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

13.3. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, devendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro será submetido à apreciação da autoridade superior (Prefeito Municipal), que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada na Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Águas Mornas.

13.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

14. Das Condições de Pagamento

14.1. Os pagamentos serão efetuados, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os materiais, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

14.2. A retenção dos tributos não será efetuada caso o proponente apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -SIMPLES.

14.3. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FTGS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

15. Do Reajustamento dos Preços

15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal de Saúde, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

16. Das Obrigações da Contratada

- 16.1. Fornecer os materiais, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões técnicos, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar;
- 16.2. Cumprir fielmente as obrigações, de forma que os medicamentos sejam entregues em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 16.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste edital e seus nexos;
- 16.4. Comunicar a SMS qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 16.5. Entregar os materiais requisitados na Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos e horários determinados;
- 16.6. Entregar os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- 16.7. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 16.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste procedimento licitatório;
- 16.9. Manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.10. obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com os ANEXOS do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a Secretaria Municipal de Saúde com o direito de rejeitar no todo ou em parte o medicamento entregue.

17. Das Obrigações do Município de Águas Mornas

- 17.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como atestar, através de servidor competente, as Notas Fiscais relativas ao efetivo fornecimento dos materiais;
- 17.2. Designar servidor para promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- 17.3. Rejeitar no todo ou em parte, os medicamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- 17.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.
- 17.5 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- 17.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

18. Do Cancelamento da ata de Registro de Preços

18.1. A ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

18.1.1. Pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante comunicação, quando:

18.1.2. a(s) detentora(s) que não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

18.1.3. a(s) detentora(s) que não retira (em) a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

18.1.4. a(s) detentora(s) que der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

18.1.5. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

18.1.6. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

18.1.7. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

18.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

18.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

18.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

18.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 1 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

18.4. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

19. Das Sanções para o Caso de Inadimplemento

19.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Município de Águas Mornas, as Sanções Administrativas aplicadas ao contratado serão:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa;

19.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Águas Mornas;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

19.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. O atraso injustificado no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento correspondente, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

19.2.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos subitens 18.1.3 e 18.1.4, desse edital, como também a inexecução total do contrato.

19.3. As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Município de Águas Mornas ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

19.4. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

19.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

19.6. Sempre que não houver prejuízo para o Município de Águas Mornas, as penalidades impostas poderão ser transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo da administração.

19.7. O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.8. A proponente vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar as demais proponentes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

20. Das Disposições Finais

20.1. O CNPJ da Prefeitura Municipal de Águas Mornas é CNPJ: 82.892.266/0001-50.

20.2. Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos proponentes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

20.3. Ao contratado poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na lei 8.666/93.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

20.4. As amostras quando solicitadas, deverão ser retiradas pelos interessados em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação).

20.4.1. Decorrido esse prazo, não mais poderão ser reclamadas, reservando-se a Secretaria de Saúde o direito de utilizá-las ou doá-las.

20.5. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

20.6. Não será permitido o uso do telefone celular durante a sessão de lances, exceto para assuntos relacionados ao certame.

20.7. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados em original ou em cópia – desde que autenticada por tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Finanças, ou por publicação na imprensa oficial, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão validados mediante a verificação on line, quando da abertura dos invólucros.

20.8. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

20.9. Não será aceita e nem recebida pela CPL em hipótese alguma, proposta após a data e hora aprazada para a abertura desta licitação, devendo os envelopes serem entregues **somente** no Setor de Compras da Secretaria Administração e Finanças;

20.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deve ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, sito à Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Prefeitura, ou por meio do Fax: (48) 3245-7252 pelo e-mail: **licitacaoam@aguasmornas.sc.gov.br.**

20.10.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Águas Mornas, 23 de abril de 2018.

Omero Prim
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO I

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Marca e Modelo se houver	Valor Unit.	Valor total
1	100	Pact	Abaixador de língua atóxico, não estéril, descartável, colorido com dióxido de titânio rutilo e pigmentos orgânicos, com sabor, varias cores, em plástico, com aroma e sabor de tuti-fruti. Embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacote do produto contendo 40 unidades			
2	70	Pact	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades			
3	4	Frasco	Ácido acético 2%, frasco com 1000ml			
4	200	Galão	Água destilada, galão com 5 litros			
5	25	Frasco	Água oxigenada, frasco com 1000ml			
6	50	Caixa	Agulha hipodérmica des. 13x4,5, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polimeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente.			
7	10	Caixa	Agulha hipodérmica des. 20x5,5, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polimeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente			
8	10	Caixa	Agulha hipodérmica des. 25x6, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polimeros atóxicos; esterilizada; embaladas			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			individualmente			
9	20	Caixa	Agulha hipodérmica des. 25x7, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente			
10	40	Caixa	Agulha hipodérmica des. 25x8, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente			
11	30	Caixa	Agulha hipodérmica des. 30x7, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente			
12	25	Caixa	Agulha hipodérmica des. 30x8, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente			
13	50	Caixa	Agulha hipodérmica des. 40x12, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente.			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

14	50	Caixa	Agulha para caneta 0,25x4mm, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente			
15	35	Rolo	Algodão confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, para a higiene e anti-sepsia da pele. Rolo com 500gr.			
16	10	Unid.	Almotolia cor marrom, frasco com 250ml			
17	150	Pact	Atadura de Crepom tipo I medindo 06 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.			
18	150	Pact	Atadura de Crepom tipo I medindo 08 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 17,8g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.			
19	300	Pact	Atadura de Crepom tipo I medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056 Apresentar amostra.			
20	500	Pact	Atadura de Crepom tipo I medindo 12 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 26,0g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.			
21	900	Pact	Atadura de Crepom tipo I medindo 15 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 32,7g por			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			<p>unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.</p> <p>Apresentar amostra.</p>			
22	900	Pact	<p>Atadura de Crepom tipo I medindo 20 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14</p> <p>Apresentar amostra.</p>			
23	10	Unid	<p>Almotolia cor transparente, frasco com 250 ml</p>			
24	10	Unid.	<p>Bandagem de algodão e poliéster com pasta composta de no mínimo 23% de óxido de zinco (com laudo comprobatório) que não endurece glicerina, petrolato branco, água, acácia e óleo de rícino. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Indicado para tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático. Proporciona tratamento local da insuficiência vascular. Tamanho: 10,16cm x 9,14m. Apresentar</p>			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			juntamente com a proposta o CBPF emitido pela ANVISA, bula do produto e laudo emitido por laboratório oficial ou instituto de referencia nacional que comprove a composição da bota. Apresentar amostra.			
25	50	Unid.	Bolsa Coletora de urina, sistema fechado com capacidade para 2000 ml e escala graduada a cada 100 ml. Características mínimas: Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa; ponto de coleta; pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção; tira de deambulação; alça de sustentação rígida dupla "U" para fixação ao leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana evita retorno de urina; bolsa coletora em PVC flexível.			
26	1	Unid.	Botijão ou Container para nitrogênio capacidade 20 litros, confeccionado em alumínio leve, tampa com fechos, sistema químico de retenção de vacuo, com isolamento, acompanhar pescador. Garantia mínima 1 ano.			
27	10	Unid.	Cabo de bisturi nº 03 para lâminas descartável de nº 20 a 24. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho: 13CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.			
28	400	Unid.	Cateter intravenoso periferico teflon nº 16 de acordo com NBR 32			
29	400	Unid.	Cateter intravenoso periferico teflon nº 18 de acordo com NBR 32			
30	700	Unid.	Cateter intravenoso periferico teflon Nº 20 de acordo com a NR 32			
31	600	Unid.	Cateter intravenoso periferico teflon Nº 22 de acordo com a NR 32			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

32	600	Unid.	Cateter intravenoso periférico teflon Nº 24 de acordo com a NR 32			
33	10	Pact	Cateter nasal para oxigenio, tipo óculos, adulto, pacote com 10 unidades			
34	5	Pact	Cateter nasal para oxigenio, tipo oculos, infantil, pacote com 10 unidades			
35	100	Unid.	<p>Cobertura estéril, não aderente, com dupla camada de fibras de carboximetilcelulose e prata iônica numa concentração de 1,0 à 2,0 %, composta de cloreto de benzetônio (que atua como surfactante) e EDTA (que atua como quelante e em combinação com a prata iônica possibilita a quebra e o impedimento de nova formação de biofilme), que se adapte a superfície e/ou irregularidades da ferida, possua costuras de celulose regeneradas no sentido horizontal e vertical, podendo ser recortada em qualquer direção sendo indicado para ferias agudas, crônicas, planas, cavitárias, com ou sem a presença de biofilme, tamanho 10x10cm, apresentar bula do produto juntamente com a proposta.</p> <p>Apresentar amostra.</p>			
36	700	Bisn.	Colagenase 0,6 U/g + clorafenicol 0,01g/g, com 15 mg			
37	150	Unid.	Coletor para perfurocortantes 13 litros, com alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853. Fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhar saco plástico para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança devem garantir que, após o fechamento do coletor , a tampa não se abra durante o transporte.			
38	150	Unid.	Coletor para perfurocortantes 7,5 litros, com alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853. Fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhar saco plástico para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança devem garantir que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.			
39	10	Pact.	Coletor universal 80 ml para coleta de exames com tampa pacote com 100 unidades			
40	30	Unid.	Compressa, de gaze, em rayon, embebida com ácidos graxos, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, caixa com 24 envelopes tamanho 7,5 x 15 cm. Apresentar amostra.			
41	50	Unid.	Compressa, de gaze, em rayon, embebida com ácidos graxos, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, caixa com 24 envelopes tamanho 7,5 x 7,5 cm. Apresentar amostra.			
42	1600	Pact	Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30 cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 500 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843 e registro no MS. Apresentar amostra.			
43	5	Unid.	Cuba redonda Inox capacidade 8 cm			
44	5	Unid.	Cuba rim inox capacidade 26 x 12 cm			
45	20	Caixa	Curativo adesivo hipoalergenico para utilização após punção venosa e injeção. Caixa com 500 adesivos.			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

46	250	Unid.	<p>Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto- num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna – venosa e arterial – pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto juntamente com a proposta</p> <p>Apresentar amostra.</p>			
47	150	Unid.	<p>Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides – Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica – revestido de uma lâmina de poliisobutileno, borracha butílica, borracha de estireno-isopreno-estireno, metileno 3,5, éster de pentaeritritol, óleo mineral e poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura fina, para prevenção e tratamento de úlcera de pele superficiais e feridas pós cirúrgicas, tamanho 10x10 cm, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto junto com a proposta.</p> <p>Apresentar amostra.</p>			
48	5	Pact	Desincrustante p/ autoclaves e			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			equipamentos inox e alumínio			
49	5	Litro	Digluconato de clorexidina 2% e tensoativo 1000 ml			
50	50	Litro	Digluconato de clorexidina 4% e tensoativo 1000 ml			
51	150	Pact	Eletrodo para monitorização de ECG para uso adulto, com as seguintes especificações mínimas: descartável, pacote com 50 unidades, dorso de espuma de polietileno, gel condutivo adesivo sólido, adesivo acrílico hipoalergênico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face, pino metálico de aço inox e conta pino de polímero reforçado com fibra de vidro recoberto com tratamento de prata e liner de poliéster ou papel siliconado.			
52	10	Pact	Eletrodo para monitorização de ECG para uso infantil, com as especificações mínimas: descartável, pacote com 50 unidades, dorso de espuma de polietileno, gel condutivo adesivo sólido, adesivo acrílico hipoalergênico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face, pino metálico de aço inox e conta pino de polímero reforçado com fibra de vidro recoberto com tratamento de prata e liner de poliéster ou papel siliconado			
53	1000	Unid.	Equipo para infusão multivia com forma em Y. Com dois ramos incolores de PVC flexível, cada um deles com um conecto e tampa na parte superior.			
54	1500	Unid.	Equipo para soro macrogotas em PVC flexível, com injetor lateral e respiro			
55	2000	Unid.	Equipo utilizado para nutrição enteral. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor; Câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			a ser administrada; Tubo flexível em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.			
56	20	Pact	Escova cervical estéril descartável. Pacote com 100 unidades. Embaladas individualmente			
57	50	Unid.	Esfigmomanômetro adulto, com fechamento em velcro, adulto, insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica, manômetro de alta precisão e tecnologia, manguito com pera em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pera. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos.			
58	10	Unid.	Esfigmomanômetro infantil, com fechamento em velcro infantil, insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica, manômetro de alta precisão e tecnologia, manguito com pera em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira infantil completa, 1 válvula e 1 pera. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

59	5	Unid.	Esfigmomanômetro obeso, com fechamento em velcro, adulto, insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica, manômetro de alta precisão e tecnologia, manguito com pera em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pera. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos.			
60	250	Unid.	Esparadrapo cirúrgico Impermeável com capa, 10cm x 4,5 m			
61	20	Pact	Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades.			
62	200	Unid.	Espéculo Descartável, tamanho G, com rigoroso controle de qualidade que garanta a resistência e integridade do produto. estéril/lubrificado sistema de borboleta, embalado individualmente.			
63	1000	Unid.	Espéculo Descartável, tamanho M, com rigoroso controle de qualidade que garanta a resistência e integridade do produto. estéril/lubrificado sistema de borboleta, embalado individualmente.			
64	400	Unid.	Espéculo Descartável, tamanho P, com rigoroso controle de qualidade que garanta a resistência e integridade do produto. estéril/lubrificado sistema de borboleta, embalado individualmente .			
65	10	Unid.	Extensão de silicone para umidificador para máscara com 2 metros			
66	4	Caixa	Fio de sutura Catgut cromado 3.0 com agulha de 2,5 cm, caixa com 24 unidades.			
67	5	Caixa	Fio de sutura mononylon c/ agulha 3 cm Nº 2.0, caixa com 24 unidades, cor preto			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

68	10	Caixa	Fio de sutura mononylon c/ agulha 3 cm Nº 3.0 cx com 24 unidades cor preto			
69	5	Caixa	Fio de sutura mononylon com agulha 2,5 cm Nº 5.0 cx com 24 unidades cor preto			
70	5	Caixa	Fio de sutura mononylon com agulha 2,5 cm Nº 6.0 cx com 24 unidades cor preto			
71	10	Caixa	Fio de sutura mononylon com agulha 3 cm Nº 4.0 cx com 24 unidades cor preto			
72	30	Unid.	Fita confeccionada 100% algodão que permite a pele respirar. Hipoalergênica com elasticidade de 30 a 40% imitando a flexibilidade da pele humana e dos músculos. Possui adesivo acrílico que é ativado pelo calor, Não contém fármaco impregnado. Livre de látex, com design de onda que mantém a permeabilidade do ar, formando uma elevação da pele. Fita com 5cm largura x5m de comprimento, nas cores azul e bege, embaladas em caixa de papelão com abertura lateral para acoplamento			
73	10	Unid.	Fita métrica retratil com 1,50 metros			
74	50	Rolo	Fita micropore cor branca 10 cm x 5m			
75	500	Rolo	Fita micropore cor branca 5cm x 4,5 m			
76	500	Unid.	Fita micropore, cor branca, 2,5cm x 10 m			
77	200	Rolo	Fita para autoclave 19mm x 30metros em papel crepe a base de fibras e celulose e tinta termoativa externa resinas acrílicas e adesivas a base de borracha natural.			
78	10	Unid.	Fixador Citológico Spray com 100 ml			
79	2000	Unid.	Frasco para alimentação enteral, transparente, capacidade 500 ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			plástico.			
80	40	Unid.	Fronha hospitalar, composição aprox. 65% algodão e 35% poliéster, com aprox. 107 fios, medindo aprox. 0,50 x 0,70m, na cor branco			
81	50	Unid.	Gel para ECG e USG, frasco com 300 gr			
82	30	Frasco	Hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000ml			
83	4	Unid.	Incubador biológico, com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 4 indicadores biológicos, ciclo de 24 ou 48 horas (vapor) 48 horas (óxido de etileno), voltagem de 90-253V ~ monofásico. Frequência 50-60Hz. Potência: 10w. Consumo de energia: 10 watts/hora. Temperatura máxima: 60°. Temperatura de trabalho adequada: 15° s 40° C.			
84	50	Unid.	Indicador biológico a vapor, caixa com 10 unidades			
85	5	Caixa	Lâmina para bisturi estéril em aço inox nº 10, caixa com 100 unidades			
86	5	Caixa	Lâmina para bisturi estéril em aço inox nº 11, caixa com 100 unidades			
87	5	Caixa	Lâmina para bisturi estéril em aço inox nº 23, caixa com 100 unidades			
88	5	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 estéril em aço inox, caixa com 100 unidades			
89	30	Caixa	Lâmina ponta fosca 26 x 76 cm, caixa com 50 unidades			
90	200	Caixa	Lancetas para coleta de sangue capilar, através do sistema de ativação por botão, com modelos que proporcionam a quantidade correta de sangue para o exame desejado. Que possuem sistema de segurança que garante a			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			proteção de pacientes e profissionais de saúde quanto a ferimentos. Lancetas de uso único e esterilizadas. Caixa com 100 unidades			
91	10	Unid.	Lanterna clinica com lampada de alta intensidade confeccionada em duro alumínio, interruptor de botão na parte superior. Alimentação 2 pilhas AA. Acompanhar as pilhas.			
92	50	Pact	Lençol com elástico descartável, fabricado em 100% polipropileno (TNT) 30grs/m ² , na cor branca, medidas aprox. 2,10 x 0,90 cm, pcte c/ 10 unid.			
93	100	Unid.	Lençol descartável de papel para maca, com picote produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Composição 100% de fibras celulósicas, resistente, extra branco, medindo 50m comprimento x 50 cm de largura			
94	40	Unid.	Lençol para maca ou leito, composição aprox. 65% algodão e 35% poliéster, com aprox. 107 fios, medindo aprox. 0,90x2,00m, com elástico, na cor branco.			
95	800	Frasco	Loção cicatrizante oleosa a base de AGE e vitaminas A e E, frasco com 200ml. Registro no Ministério da Saúde			
96	500	Par	Luva cirúrgica látex estéril nº 7,0			
97	500	Par	Luva cirúrgica látex estéril nº 7,5			
98	4000	Par	Luva cirúrgica látex estéril nº 8			
99	250	Par	Luva cirúrgica látex estéril Nº 6,0			
100	250	Par	Luva cirúrgica látex estéril Nº 6,5			
101	50	Caixa	Luva de procedimento de vinil tamanho M – EDUCAÇÃO			
102	500	Caixa	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

103	150	Caixa	Luva de procedimento látex, tamanho G, caixa com 100 unidades			
104	650	Caixa	Luva de procedimento látex, tamanho M, caixa com 100 unidades			
105	500	Caixa	Luva de procedimento látex, tamanho P, caixa com 100 unidades			
106	500	Pact	Luva para exame ginecológico, estéril, pacote com 100 unidades			
107	50	Caixa	Papel crepado 30x30 cm, na cor verde, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m ² , que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipo-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades.			
108	5	Caixa	Papel crepado 60x60 cm, na cor verde, embalagem descartável para esterilização de material, crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m ² , que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipo-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades.			
109	50	Rolo	Papel termo sensível para impressora de vídeo UPP-S, medindo 10mmx20m.			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

110	10	Unid.	Pinça anatômica dente de rato 12cm; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.			
111	10	Unid.	Pinça anatômica dissecação 12cm; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.			
112	10	Unid.	Pinça Kelly 12 cm curva; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.			
113	10	Unid.	Pinça Kelly 14 cm curva; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.			
114	10	Unid.	Pinça Kocher ponta reta hemmostatica 16 cm; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.			
115	6	Unid.	Pinça Professor Medina para biópsia no colo uterino; tamanho 24cm - 3mm; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.			
116	5	Peça	Ponteira para eletrocautério em alça			
117	5	Peça	Ponteira para eletrocautério em faca fina			
118	5	Unid.	Ponteira para eletrocautério tipo Bola 4mm			
119	10	Unid.	Porta agulha Mayo 14cm, com serrilha; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.			
120	10	Unid.	Punch Keyer para biopsia de pele, confeccionado em aço inox, 4mm			
121	10	Unid.	Punch Keyer para biopsia de pele, confeccionado em aço inox, 5mm			
122	40	Pact	Saco de lixo hospitalar/infectante, 100 litros nas medidas aproximada 75 x 105 cm, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, branco leitoso, com aproximadamente 0,05 Micras, com solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500 - O número da subclasse de			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: "RSSS - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Pacote com 100 unidades.			
123	50	Pact	Saco de lixo hospitalar/infectante, 30 litros nas medidas aproximada 59 x 62 cm, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, branco leitoso, com aproximadamente 0,05 Micras, com solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500 - O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: " RSSS - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Pacote com 100 unidades.			
124	100	Pact	Saco de lixo hospitalar/infectante, 50 litros nas medidas aproximada 63 x 80 cm, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, branco leitoso, com aproximadamente 0,05 Micras, com solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500 - O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: " RSSS - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Pacote com 100 unidades.			
125	1500	Unid.	Scalp estéril para acesso venoso periférico Nº 21			
126	1500	Unid.	Scalp estéril para acesso venoso			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			periférico Nº 23			
127	1000	Unid.	Scalp estéril para acesso venoso periférico Nº 25			
128	500	Unid.	Scalp estéril para acesso venoso periférico Nº 27.			
129	3000	Unid.	Seringa descartável 03 ml sem agulha			
130	5000	Unid.	Seringa descartável 05 ml sem agulha			
131	2500	Unid.	Seringa descartável 10 ml sem agulha			
132	1500	Unid.	Seringa descartável 20 ml sem agulha			
133	15000	Unid.	Seringa descartável para insulina 100 U longa 1 ml com agulha 29 G de 12,7 mm, escala com marcação única, números com caracteres grandes e traços firmes agulha fixa, embolo de corte reto com borracha de vedação e ajuste, bisel trifacetado, integralmente siliconizada, paredes finas com maior diâmetro interno.			
134	500	Unid.	Sistema de transferência de fluidos estéreis com duas pontas perfurante (Norma ISO) para adaptar em sistema fechado de infusão , em PVC.			
135	5	Litro	Solução de lugol 2%,com 1000 ml			
136	50	Unid.	Sonda Folley siliconada 2 vias 30 cm Nº 16			
137	100	Pact	Sonda de aspiração traqueal Nº 14, pacote com 10 unidades			
138	100	Pact	Sonda de aspiração traqueal Nº 8, pacote com 10 unidades			
139	20	Unid.	Sonda Foley siliconizada 2 vias,30cm Nº 14			
140	50	Unid.	Sonda Foley siliconizada 2 vias, 30cm Nº 20			
141	50	Unid.	Sonda Folley siliconada 2 vias, 30 cm			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			Nº 18			
142	10	Unid.	Sonda nasogástrica PVC estéril longa Nº 16			
143	4000	Unid.	Sonda uretral Nº 12 de PVC estéril, pacote com 10 unidades			
144	2000	Frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 250 ml.			
145	1200	Unid.	Soro Fisiológico 0,9% embalagem plástica com sistema fechado frasco 500ml			
146	2000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% embalagem plástica com bico dosador frasco com 100 ml			
147	1700	Frasco	Soro fisiológico 0,9% embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 100 ml			
148	2200	Frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 250 ml.			
149	700	Unid.	Soro glicosado 5% embalagem plástica com sistema fechado 250			
150	1000	Unid.	Soro glicosado 5% embalagem plástica com sistema fechado 500			
151	150	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, para imobilização de membros com 80cm, G			
152	150	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, para imobilização de membros com 50cm, M			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

153	5	Unid.	Termo-higrômetro para medição de temperatura, com seguintes especificação mínimas: controle de temperatura e umidade de armazenamento de medicamentos, externa e interna e a umidade interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido LCD, base de apoio dobrável, mede em °C e °F, cabo de aproximadamente 2,8 m, faixa de medição interna de 0°C à 50°C (32°F à 122°F), faixa de medição externa de -50° à +70°C (-58°F à 158°F), resolução interna/externa de 0,1°C/°F, precisão de +ou- 1°C/°F, faixa de medição da umidade de 15% à 95% UR, resolução 1% UR, precisão +ou-5%UR, dimensões de 35x27mm, peso de 85g, pilha 1,5V-AAA inclusa, em plástico ABS.Manual de instruções em português; Certificado de calibração; Garantia 01 ano.			
154	20	Unid.	Termômetro clínico digital: visor digital de fácil visualização bateria de longa duração Beep sonoro que indica o final da edição indicador de bateria baixa Memória para a última medição Sensor resistente à água			
155	1	Unid.	Termômetro Infravermelho para o monitoramento da temperatura dos alimentos, que possibilita medições a distância e sem contato, evitando contaminações e danos em embalagens. Possui superfície emborrachada, mira laser, backlight, faixa de medição de -50 a 380°C, distância focal de 8:1 e emissividade 0.95 (fixa).			
156	10	Unid.	Tesoura Iris Reta ,confeccionado em aço inoxidável 8 cm. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação			
157	6	Unid.	Tesoura Spencer para retirada de pontos 9 cm reta. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação			
158	4	Unid.	Teste imunocromatografico de etapa			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			única para determinação qualitativa da gonadotrofina corionica humana (hCG) na urina e no soro. Utiliza dois tipos de anticorpos que identifica a presença do hormônio hCG com sensibilidade de 25 UI/ml. Apresentação: caixa com 100 testes, embalados individualmente			
159	2000	Cx	Tiras para dosagem de glicemia sanguínea, em amostra de sangue total capilar fresco, por metodologia de aspiração capilar. Faixa de medição entre 10 a 600 MG/DL, que utilize a tecnologia de amperometria. Caixa com 50 unidades. Devendo a empresa fornecer em comodato um monitor por paciente/ano, independentemente da aquisição de quaisquer quantidades, observando a quantidade máxima de 200 monitores. Apresentar amostra do monitor e das tiras.			
160	20	Unid.	Trena antropométrica, com as seguintes especificações mínimas: escala em centímetros, nos dois lados da fita, com 2m, medição de circunferência e linear, dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na caixa da trena, retração automática, resolução em milímetros, caixa confeccionada em plástico ABS, fita maleável e inelástica.			
161	5	Unid.	Umidificador para oxigênio com frasco plástico 250ml			
162	2	Unid.	Detector fetal portátil, sonar digital, para detectar batimentos cardíacos fetais, modelo portátil, gabinete em ABS, botão liga desliga frontal, botão regulador de volume lateral, desligamento automático depois de 01 minuto sem uso, ausculta de batimentos cardíacos a partir de 10ª semana, alta sensibilidade para ausculta coletiva, saída para conexão de fone de ouvido ou gravador de som, cictagem de 6.000 a 60.000 frequência 2,0 a 2,25 mhz, display com contador numérico			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			<p>digital, faixa de medida do bcf de 50 a 240 bpm, alojamento para transdutor na lateral do aparelho, compartimento para a bateria localizado na traseira, bateria 9 v alcalina, carregador para a bateria utiliza rede elétrica 110 / 220 v, acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para escuta individual, alça e bolsa para transporte, dimensões aproximadas 100X33X130 mm. Peso líquido aproximado 260 gr. Registro ANVISA. Garantia: mínimo 1 ano.</p> <p>Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.</p>			
163	6	Unid.	<p>Escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões aproximadas: 0,36 x 0,47 X 0,35 m. Garantia: mínimo 1 ano.</p> <p>Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.</p>			
164	6	Unid.	<p>Estetoscópio adulto, indicado para a ausculta cardio pulmonar, produzido com os materiais nobres, duplo tubo em pvc ligado através de anéis metálicos, fone biauricular em cobre cromado, tubo rotatório central em cobre cromado câmara de som em liga de alumínio, diafragmas de alta sensibilidade, auscultador duplo para ausculta, par de olivas rosqueavel em três tamanhos. Garantia de no mínimo 1 ano. Componentes da embalagem, um par de olivas rosqueavel de silicone, 2 pares de membranas de plástico rígido, anel rosqueador de cobre cromado (infantil, adulto), base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma, câmara de som em liga de alumínio, tubo relatório central em cobre cromado. Possui duas saídas para ligação com, tubo duplo de PVC ligado através de anéis metálicos, fone</p>			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			biauricular de cobre cromado, diafragma aberto tamanho pequeno, tamanho médio, tamanho grande (sino prolongador), auscultador. Garantia: mínimo 1 ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.			
165	4	Unid.	Estetoscópio infantil, Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, pediátrico, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y Garantia mínimo 01 ano. Garantia: mínimo 1 ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.			
166	4	Unid.	Foco de luz auxiliar com lâmpada de LED para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Garantia: mínimo 1 ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.			
167	10	Unid.	Inalador/nebulizador portátil, de mesa, confeccionado em policarbonato/plástico; tipo ultrassônico; 01 saída simultânea; uso adulto e infantil. Voltagem 220 ou bivolts. Garantia mínimo 01 ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.			
168	2	Unid.	Mini massageador facial manual e portátil, com intensidade de vibração, pode ser fraca (8,3 watts em 127 volts e 8,6 watts em 220 volts) ou forte (10,4 watts em 127 volts e 10,6 watts em 220 volts), marcadas no aparelho			



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

			respectivamente com os sinais (-) ou (+). 120gr. Garantia: mínimo 1 ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.			
169	10	Unid.	Otoscópio para examinar as partes internas do ouvido, cabo com botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento, 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 2,5mm, 04 espéculos pretos reutilizáveis nº2 4,0mm, 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 2,5mm, 01 lâmpada LED, Funcionamento: 2 pilhas pequenas alcalinas. Garantia: mínimo 1 ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.			
170	4	Unid.	Óxímetro de pulso portátil de dedo, com capa de silicone, estojo Nylon, cordão de pescoço, alta precisão, clinicamente testado, fácil utilização, apenas um toque, Atende tamanhos diferenciados, para dedos de crianças e adultos, Pulsação exibida pelo gráfico, Compacto leve e de fácil transporte, Desliga automaticamente, Utiliza 2 Pilhas AAA . Garantia: mínimo 1 ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.			

Para os itens que houver necessidade de treinamento, a empresa vencedora deverá fornecer aos profissionais das Unidades, quando solicitado. Sem nenhum ônus para o Município de Águas Mornas.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO II

Anexo à proposta auto cotação

A

Prefeitura Municipal de Águas Mornas.

Ref.: Pregão Presencial Nº ../2018.

Dados Cadastrais da Empresa:

Razão social:.....CNPJ:
Endereço: CEP:
Fone:Fax: e-mail:
Nome do Banco: Agência nº:
Nome da Agência: Conta Corrente Nº:

Valor global da proposta: R\$......(.....).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega:

Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços, a entrega dos materiais na Secretaria de Saúde, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Dados do Representante Legal para fins de apresentação da proposta e assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:, Nº do CPF:....., Nº do RG:
....., Estado civil:,
Cargo/Função:....., Telefone:....., e-
mail:.....

Local e data.

(nome completo e cargo do representante legal ou procurador da empresa)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO III

Pregão Presencial nº ../2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO POLÍTICO

A empresa _____ registrada no CNPJ-MF sob o número _____ declara, sob pena de responsabilidade, que seu proprietário e/ou sócio (s) não ocupa(m) qualquer cargo político (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e/ou Vereador) nas três esferas de governo (Federal, Estadual e/ou Municipal).

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da empresa ou procurador)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR

Pregão Presencial nº ../2018.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da empresa ou procurador)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO V

Pregão Presencial nº ../2017.

Modelo de Declaração Comprobatória e Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da empresa ou procurador)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO VI

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º..... /2018.

Pregão Presencial n.º...../2018.

Aos dias do mês de de 2018, o **Município de Águas Mornas**, situado na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Águas Mornas/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.892.266/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **OMERO PRIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, nos termos do art.15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e nos termos do Decreto n.º 51/2007 do Regulamento do Pregão Registro de Preços do Município de Águas Mornas, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº ../2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do (a) pregoeiro (a), homologada em/...../..... RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas em primeiro lugar, observada as condições do Edital que rege o Pregão Presencial. A presente ata tem por objeto o registro dos preços cotados, relativamente aos produtos especificados no anexo do Pregão n.º ../2018, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelos proponentes classificados em primeiro lugar, por grupo. Este instrumento não obriga o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Prefeitura municipal de Águas Mornas designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário do Estado, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93. Quaisquer alterações na presente ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas da presente Ata. E por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na Presente Ata.

Águas Mornas,.....de de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS

Contratante

Contratada

TESTEMUNHA:

01. _____

02. _____